



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 10/22 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, fazer uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que o **BERTPREV**, em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.258 de 26/04/17 que concede “cartão alimentação” aos servidores públicos municipais, está recebendo propostas de prestação de serviços feitas por empresa e/ou entidade que operacionalize a utilização de Cartão Alimentação, em rede credenciada, com estabelecimentos também no Município de Bertioga.

O valor inicial é de R\$ 211,49 em favor de cada servidor ativo da Autarquia, totalizando R\$ 2537,88 distribuído mensalmente por seus 12 (doze) servidores, todos contemplados pela Lei Nº 1.258 de 26/04/17.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 14 (quatorze) dias, a contar da publicação do referido Edital.

Bertioga, 20 de junho de 2.022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE